DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

TERMO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO

PROCESSO Nº 040/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, LEVANTAMENTOS E PROJETOS EXECUTIVOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO NOVO ACESSO PARA ENTRADA DA CIDADE DE JABORANDI/SP, INCLUINDO A PRODUÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS, MEMORIAIS, PLANILHAS E SUPORTE ATÉ APROVAÇÃO FORMAL PELO ÓRGÃO COMPETENTE, ALÉM DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A EXECUÇÃO.

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a sessão da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026** fica **SUSPENSA** para análise da documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** das licitantes, especialmente quanto ao atendimento das exigências previstas no **item 12.6.3** do Edital, abaixo transcrito:

"12.6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.6.3.1. Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, considerando-se que os serviços solicitados necessitam de mão-de-obra específica e especializada para sua correta aplicação, a empresa licitante deverá fornecer até o dia do certame.

a) Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA), em nome da empresa.

12.6.3.2. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de serviços similares em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da contratação."

A suspensão se faz necessária para conferência e análise técnica da documentação apresentada pelas licitantes junto ao Setor de Engenharia do Município, visando garantir a correta verificação da **capacidade técnico-operacional** exigida no instrumento convocatório.

Fica desde já designada a retomada da sessão pública para o dia 26 de Maio de 2026, às 10h00min, ocasião em que será dada continuidade aos atos do certame, especialmente à fase de análise das propostas técnicas, após conclusão da conferência pelo Setor de Engenharia referente ao item 12.6.3 do edital.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Jaborandi/SP, 20 de Maio de 2026.

FERNANDO HENRIQUE SALE[redacted]894

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted]
Dados: 2026.05.21 14:00:07 -03'00'

Fernando Henrique Sales
Agente de Contratação

Bianca dos Santos Mariano
Comissão de Contratação